



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2605/85

Cria a Comissão do Folclore Alemão e dá atribuições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o grande crescimento urbano de nossa cidade;

CONSIDERANDO que o folclore alemão está atualmente um tanto ou quanto esquecido em Santa Cruz do Sul;

DECRETA:

Artigo 1º - É instituída a Comissão do Folclore Alemão, que terá por atribuições, entre outras, a de apontar problemas, dar sugestões e soluções para melhorias do folclore em Santa Cruz do Sul.

Artigo 2º - A COMISSÃO MUNICIPAL DO FOLCLORE ALEMÃO, estará subordinada à Secretaria Municipal de Transportes, Desporto e Turismo e será órgão consultivo e opinativo desta Secretaria, com relação a problemática do folclore de Santa Cruz do Sul, e auxiliará nas atividades a serem desenvolvidas por esta Secretaria.

Artigo 3º - A COMISSÃO MUNICIPAL DO FOLCLORE ALEMÃO terá como membros efetivos: 1) O Secretário Municipal de Transportes, Desporto e Turismo; 2) Um representante da Sociedade de Damas; 3) Um representante da Sociedade de Tiros; 4) Um representante dos Ulanos; 5) Um representante da Sociedade de Argolas; 6) Um músico representante das Bandinhas; 7) Um representante da Sociedade de Bolão; 8) Um representante da 6ª DE; 9) Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 10) Um representante da EMATER; 11) Um representante da Comunidade santa-cruzense; 12) Um representante dos Corais; 13) Um representante de Danças Folclóricas; 14) Um representante da Gastronomia Alemã.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Comissão fará reuniões mensais ou sempre que for convocada pelo Secretário Municipal de Transportes, Desporto e Turismo.

.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

f1.02

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 1985.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

